



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 376 –OUTUBRO/2019

CAMPUS BATURITÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, S/N - Sanharão
CEP: 62760-000 – Baturité – CE
Fone: (85) 3347.9152



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	004

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Lourival Soares de Aquino Filho

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Glaucilene Lima Maia Pinheiro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Valder da Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 73/DG-BAT/BATURITE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio do IFCE *campus* Baturité:

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Glaucilene Lima Maia Pinheiro	Chefe Departamento de Ensino	1857144
Luzileide Muniz Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	3011143
Kayciane Assunção Alencar	Pedagoga	2326575
Gabriel Demetrius Gomes Lopes Santa	Técnico em Assuntos Educacionais	3011117
Jefferson Lourenco Gurguri	Docente da Área de Estudos Específicos	3122028
Marco Antônio Venâncio	Docente da Área de Estudos Específicos	2077592
Leandro Jader Pitombeira Xavier	Docente da Área de Estudos Comum	1860787
Evanilson Brandao Pinto	Docente da Área de Estudos Comum	3000545
Bill Bob Adonis Arinos Lima e Sousa	Docente da Área de Estudos Comum	2408364
Alisandra Cavalcante Fernandes de Almeida	Docente da Área de Estudos Comum	2327117
Josilene de Araujo Ribeiro	Bibliotecária	1151244

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho
Diretor Geral do Campus Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 21/10/2019, às 16:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1088145** e o código CRC **790E8475**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 74/DG-BAT/BATURITE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **21/10/2019 a 14/ 11/2019**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **Gabriel Demétrius Gomes Lopes**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 30011117, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Baturité.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 19/12/2019 a 12/01/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho
Diretor Geral do Campus Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 22/10/2019, às 09:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089814** e o código CRC **8F4CCBB2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 75/DG-BAT/BATURITE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 376, 23/10/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS BATURITÉ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017), e tendo em vista o disposto nos arts. 140, 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23255.010187/2018-09,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **RODRIGO FERNANDES MEIRELES**, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2107259, e **WODSON VIEIRA ALVES**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2189154, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.010187/2018-09, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 59/DG-BAT/BATURITE, 08 de agosto de 2019, Publicada no Boletim de Serviço nº 371, 08 de agosto de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Baturité.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho
Diretor Geral do Campus Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 23/10/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095774** e o código CRC **48CB55F8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 76/DG-BAT/BATURITE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 376, 23/10/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS BATURITÉ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23255.026436/2017-99,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **RODRIGO FERNANDES MEIRELES**, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2107259, **WODSON VIEIRA ALVES**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2189154 e **TEMILSON COSTA**, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1323957, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23255.026436/2017-99, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Baturité.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho
Diretor Geral do Campus Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 23/10/2019, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096083** e o código CRC **C97B6B63**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/DG-BAT/BATURITÉ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 376, 23/10/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS BATURITÉ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23484.000028/2019-75,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **JOSE VALDER DA COSTA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 53282 e **FRANCISCO WINSTON FREITAS PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231049, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23484.000028/2019-75, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Baturité.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho
Diretor Geral do Campus Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 23/10/2019, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095834** e o código CRC **4FE3A158**.